



ATO P Nº 016/2025-LEG/ALE

Delega a assinatura digital do Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e revoga o ATO P nº 005/2023-LEG/ALE.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constantes no parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 211, de 9 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Fica delegada a assinatura digital do Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa – DO-e-ALE/RO aos servidores **Isabella Lopes de Souza Pinto**, como titular, e **Bruna Orfanides Furtado**, como substituta.

Art. 2º Fica revogado o ATO P nº 005/2022-LEG/ALE, de 1º de março de 2023.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 5 de setembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente - ALE/RO